

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04124/2013

PORTARIA D.G. Nº 588, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da CRJA, e Protocolo SUAP nº4124/2013,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEIT nº49/2013, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, e o despacho da Desembargadora Presidente autorizando a participação da servidora no evento, conforme doc. nº01,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, Matrícula Nº308161462, lotada na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJe/TJ, a fim de participar da demonstração da nova sistemática de utilização dos sistemas PJe/TJ e e-gestão, a realizar-se nos dias 28/8 e 29/8/2013, na sede do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 27/8 a 30/8/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, com o início e término dos compromissos institucionais.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm